



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 10 de agosto de 2016**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2016**

**“XXVII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO”**

***I. DO OBJETO***

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a realização do **XXV FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO**,

1.2 O objeto específico deste edital, doravante denominado apenas FESTIVAL, acontecerá no município de Botucatu nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2016.

1.3 Os objetivos do FESTIVAL são divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas do município e de diversas regiões do país, proporcionar o fortalecimento da cultura caipira e oferecer lazer cultural gratuito para o município e toda a região.

1.4 O FESTIVAL será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com Comissão Organizadora oficialmente nomeada.

1.5 O valor máximo da premiação destinada ao objeto deste Edital será de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

***II. DAS INSCRIÇÕES***

2.1 As inscrições ao FESTIVAL estão abertas até o dia 10 de agosto de 2016 e os interessados podem inscrever até 03 composições, devendo as mesmas serem originais e fiéis à temática do evento, respeitando os estilos musicais tradicionais da cultura caipira: moda-de-viola, toadas, cateretês, lundus, querumanas, valseados, rasqueados e outros.

2.2 Entende-se por original música que não contenha plágios, composição de autoria própria do proponente ou autorizada para apresentação no FESTIVAL.

2.3 Serão aceitas músicas gravadas em cds não comerciais, desde que não tenham sido objeto de contrato com terceiros – editoras ou gravadoras – para cessão de seus direitos autorais.

2.4 Os responsáveis pela inscrição, se não forem autores das obras devem apresentar a devida autorização do compositor para sua efetiva participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 10 de agosto de 2016**

2.5 Os participantes podem inscrever até 03 (três) composições originais para concorrer às premiações indicadas, devendo para tal apresentar:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo I
- b. Músicas inscritas, gravadas em cd com qualidade compatível para sua audição.
- c. Cópia da letra na íntegra.

Os participantes que forem selecionados para o FESTIVAL devem apresentar ainda:

- d. Currículo artístico.
- f. Autorização dos autores para inscrição e apresentação no festival
- g. Autorização de uso de imagem e voz

2.6 As inscrições podem ser realizadas:

a. pela internet, preenchendo formulário no link <http://goo.gl/forms/ihZKUHcfnIkRQ5VX2> e enviado a música no formato mp3 para o email [culturabtu@gmail.com](mailto:culturabtu@gmail.com),

b. encaminhando o material para o endereço abaixo:

**XXVII Festival da Música Sertaneja Raiz de Botucatu e Região**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu**  
**Espaço Cultural "Doutor Antonio Gabriel Marão"**  
**Rua General Teles, 1738 - Centro**  
**CEP 18.602-120 - Botucatu/SP**

2.7 Os trabalhos enviados pelo correio terão consideradas a sua data de postagem para fins de atendimento aos requisitos do edital.

### **III. DA SELEÇÃO**

3.1 Entre os trabalhos inscritos para o FESTIVAL, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) canções..

3.2 As 24 (vinte e quatro) canções selecionadas serão apresentadas ao vivo, divididas em duas etapas seletivas que acontecerão nos dias 09 e 10 de setembro de 2016, às 20h.

3.3 Após as duas etapas seletivas serão selecionadas 10 (dez) canções para a finalíssima do FESTIVAL que acontecerá no dia 11 de setembro de 2016 às 19h.

3.4 Apenas autores, músicos e intérpretes das 10 canções finalistas concorrem à premiação estipulada neste edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 10 de agosto de 2016**

### **IV. DA PREMIAÇÃO**

4.1 Será distribuída a seguinte premiação:

<b>Primeiro colocado:</b>	<b>R\$ 3.000,00 (treis mil reais)</b>
<b>Segundo colocado:</b>	<b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b>
<b>Terceiro colocado:</b>	<b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b>
<b>Demais finalistas:</b>	<b>R\$ 500,00 (quinhentos reais)</b>

**Melhor intérprete, Melhor letra, Melhor arranjo e Melhor instrumentista receberão Troféus personalizados**

4.2 A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Divisão de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (3390310000) - Ficha 480, e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

### **V. DAS AJUDAS DE CUSTO**

5.1 Todos os participantes do FESTIVAL que não forem classificados para a finalíssima, farão jus a ajuda de custo ao valor de R\$ 200,00, no intuito de auxílio financeiro para suas despesas de locomoção, estadia e alimentação durante o evento.

5.2 Para o recebimento da ajuda de custo o concorrente responsável pela inscrição deverá enviar antecipadamente cadastro, apresentando cópia e originais do CPF, RG e comprovante de residência.

5.3 Será paga apenas uma ajuda de custo à cada concorrente, independente do número de integrantes necessários à apresentação de sua obra.

### **VI. DOS JULGAMENTOS**

6.1 Em todas as etapas do FESTIVAL, os julgamentos serão realizados por comissões de seleção oficialmente nomeadas, formadas por profissionais de notório conhecimento da área e qualificados para tais atribuições, não cabendo recursos de quaisquer natureza à suas decisões.

6.2 As comissões devem pautar a seleção dos melhores trabalhos, levando em consideração o conjunto de cada obra, caracterizado pelo equilíbrio entre letra, música, arranjo, interpretação, performance, originalidade, objetividade, excelência artística, comunicação, diversidade temática e estética.

6.3 A metodologia de seleção, em todas as etapas, é de livre escolha da comissão designada para tal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 10 de agosto de 2016**

**VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A simples inscrição em quaisquer etapas do XXV FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO pressupõe o aceite e concordância com todos os termos presentes neste documento.

7.2 Os casos omissos, não esclarecidos ou previstos neste edital serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

7.3 Para esclarecimento de dúvidas:

e-mail: [cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)  
Telefones: 14 3882 0133 / 3882 1489  
com Daniel ou Osni

**Osni de Pontes Ribeiro Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura